



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 137/2018

“DESIGNA COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS nos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Finanças

Antônio Carlos Loureiro da Cunha
Juliana Santos Coelho
Murilo Souza Franquilin

II – A referida Comissão ficará criada por prazo indeterminada até que cessem as atividades designadas ou que a mesma seja revogada no interesse da Administração Pública e executará atividades **de natureza habitual de prestação de contas na alimentação** de dados nos seguintes Sistemas:

- a) CidadES do TCEES – prestações de contas mensais e anuais;
- b) LRFWEB do TCEES – prestação de contas bimestrais, quadrimestrais e anuais;
- c) SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação do FNDE com periodicidade bimestral;
- d) SICONFI – Sistemas de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro do STN, com periodicidade bimestral, quadrimestral e anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

III - Os componentes desta Comissão perceberão uma bonificação de 40%, conforme Artigo 190 da Lei Complementar nº. 088/2014.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal